

LIIDO
EI 09/12/2024



APROVADO
09/12/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO


DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2024 no qual "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no exercício de 2025, e dá outras providências."

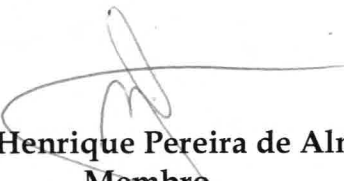
A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Lei do Executivo nº 022/2024 no qual "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no exercício de 2025, e dá outras providências."

Concluimos, após análise do presente Projeto de Lei do Executivo nº 022/2024 e pelas razões apresentadas por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 09 de dezembro de 2024.


Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Presidente


Amauri Olartechea
Relator


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Membro